

Medidas legais de 22 de novembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria RFB nº 247, de 18 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Regulamenta a transação de créditos tributários sob administração da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)”.</p> <p>Explicação: disciplina os procedimentos, os requisitos e as condições necessárias à realização da transação dos créditos tributários em contencioso administrativo sob administração da RFB. Esta Portaria será publicada no DOU e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro e 1º de fevereiro de 2023.</p>
<p>Portaria RFB nº 248, de 18 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a <i>Equipe Nacional de Transação de Créditos Tributários (Enat)</i> e altera a <i>Portaria RFB nº 13, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a atuação das Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório</i>”.</p> <p>Explicação: institui a Enat da RFB, à qual compete, em âmbito nacional, a <u>celebração de transação resolutiva de litígios na cobrança de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal</u>, ficando restrita: i) à transação celebrada com base em proposta da RFB, de forma individual, ou por iniciativa do devedor; e ii) à transação por adesão cujo deferimento dependa de análise da capacidade de pagamento do devedor.</p>
<p>Portaria COANA/RFB nº 99, de 17 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria Coana nº 75, de 12 de maio de 2022, que regulamenta os requisitos e procedimentos para a verificação física remota de mercadorias, a inspeção física remota de mercadorias, a verificação de mercadorias pelo importador, a verificação remota de cargas submetidas ao trânsito aduaneiro e as especificações técnicas e requisitos mínimos do respectivo sistema informatizado”.</p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que o destinatário de remessa internacional não será habilitado no sistema informatizado, sendo representado por funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ou da empresa de courier, nos termos da legislação específica.</p>
<p>Portaria CNPQ nº 1.155, de 18 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Reconstitui o Comitê de Governança Digital (CGD), definindo suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos. Ficam estabelecidas as seguintes competências do CGD: i) aprovar o Plano de Transformação Digital do CNPq; ii) aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) para o CNPq; iii) aprovar o Plano de Dados Abertos; iv) acompanhar e aprovar a execução dos Planos, mediante relatórios periódicos, e revisá-lo anualmente; v) delimitar o uso dos recursos financeiros para à execução dos Planos; vi) promover a disseminação das ações em tecnologia da informação. O colegiado será composto dos seguintes membros: i) Diretor de Análise de Resultados e Soluções Digitais</p>

	<p>(DASD), que o coordenará; ii) Diretora de Gestão Administrativa (DADM); iii) Diretor Científico (DCTI); iv) Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação (DCOI); v) Coordenador Geral de Tecnologia da Informação (CGETI); vi) Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais; e vii) Coordenador Geral de Administração e Finanças (CGLOG).</p>
<p>Aviso de Consulta Pública nº 323/2022</p> <p>Prefeitura Municipal de Canoas/RS</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública até às 12h do dia <u>6 de dezembro</u>, para verificar a compatibilidade das especificações do sistema e estabelecer critérios de paridade de preços, e dar ampla participação aos fornecedores do mercado, além de esclarecer eventuais dúvidas, a Prefeitura Municipal de Canoas, sobre a realização oportuna do processo licitatório que visa a contratação de software Enterprise Resource Planning (ERP) com serviços de migração, implantação, treinamento, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e serviços técnicos especializados.</p> <p>A manifestação deverá ser entregue, por ofício, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ou através do smpg@canoas.rs.gov.br. Informações adicionais poderão ser consultadas no portal da Prefeitura Municipal de Canoas/RS.</p>
<p>Portaria MS nº 4.040, de 18 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria GM/MS nº 734, de 19 de abril de 2021, que instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (CGTIC) para atuar no âmbito dos Hospitais Federais e dos Institutos Nacionais do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro”.</p> <p>Explicação: entre outros, institui, o CGTIC, define suas competências, disposição e estabelece o seu funcionamento.</p> <p>O Comitê, de natureza consultiva e permanente, tem como objetivo orientar e fiscalizar as atividades relativas a governo digital e/ou soluções de TIC do MS, no âmbito dos Hospitais Federais e dos Institutos Nacionais do MS do Rio de Janeiro.</p> <p>Inclui entre as suas competências a coordenação, articulação e a proposição de diretrizes normas e políticas referentes à adoção de melhores práticas de Governança de TIC e Segurança da Informação e Comunicação nos Hospitais Federais e nos Institutos Nacionais.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria PR nº 43 de 21 de novembro de 2022</p> <p>DOU 2 Extra B de 21/11/2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: os seguintes membros para compor a Assessoria Especial da Coordenação de Articulação Política, do Gabinete de Transição Governamental:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Cristian de Jesus Silva; e – Tania Maria De Oliveira.
<p>Portaria PR nº 44 de 21 de novembro de 2022</p> <p>DOU 2 Extra B de 21/11/2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Marcos Rogério de Souza</u>, para compor a Assessoria Especial da Coordenação de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental.</p>

Portaria PR nº 46 de 21 de novembro de 2022

DOU 2 Extra B de 21/11/2022

[Visualizar medida](#)

Designar: os seguintes membros para compor a **Assessoria Especial da Coordenação de Organização da Posse do Gabinete de Transição Governamental:**

- Cassius Antônio da Rosa;
- Célia Maria Alves;
- Fernando Luis Lemos Igreja;
- Gilberto Carvalho;
- Márcio Tavares Dos Santos;
- Neudicleia Neres De Oliveira; e
- Wagner Caetano Alves de Oliveira.

Portaria PR nº 45 de 21 de novembro de 2022

DOU 2 Extra B de 21/11/2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Inês da Silva Magalhães, Luis Carlos Guedes Pinto e, Marcia Helena Carvalho Lopes, para exercerem o **Cargo Especial de Transição Governamental (CETG)**, Nível IV destinado à **Coordenação da equipe de transição** do Presidente da República eleito.

Portaria SCTIE/MS nº 156 de 21 de novembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: representantes do MS, para compor **Comissão de Propriedade Intelectual em Saúde**, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (**SCTIE/MS**).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.